

O PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO E O PAPEL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO TAPAJÓS NA AMAZÔNIA: ENSAIOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO.

Francielei Burlamaque Maciel
Universidade Federal do Oeste do Pará
pcedr.ics@ufopa.edu.br

1 Introdução

Gestores das pequenas cidades enfrentam grandes desafios para promover o desenvolvimento local que assegure as suas populações bem estar social, econômico e ambiental duradouro. Na região Amazônica essa realidade mostra-se altamente relevante, já que muitas ações direcionadas ao desenvolvimento local exigem não só volumes de recursos significativos, como maior capacidade técnica e de gestão no enfrentamento dos fenômenos da região.

As discussões sobre a importância de promover o desenvolvimento sustentável na região Amazônica vão além das questões ambientais, abrangendo questões de ordens políticas e econômicas principalmente. Observa-se que o conjunto dessas discussões na maioria das vezes apresenta a região com grandes potencialidades para atender as demandas associadas ao crescimento econômico, por meio de empreendimentos projetados, como a mineração, estradas, portos, dentre outros.

Isto posto, este ensaio objetiva refletir sobre o papel do Consórcio Intermunicipal do Tapajós enquanto agente institucional que empodera iniciativas na promoção do desenvolvimento territorial sustentável, sobretudo na região do Tapajós, na Amazônia brasileira, cujas estratégias adotadas e implementadas podem contribuir para o bem estar social, econômico e ambiental dos municípios consorciados.

A consolidação do objetivo descrito deu-se a partir da construção metodológica, que se utiliza de informações produzidas no âmbito da Agenda de Desenvolvimento Territorial (ADT) e nos estudos sobre o “Tapajós: hidrelétricas, infraestrutura e caos” (Souza Junior, 2014), e também em pesquisa de campo de observação, ocorrida na cidade de Itaituba, *locus* da segunda reunião da ADT, em agosto de 2014. O foco principal nesta metodologia, é o recorte do território do Tapajós, que é formado pelos municípios de Aveiro, Itaituba,

Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, todos localizados na região do sudoeste do Estado do Pará.

2 Desenvolvimento territorial e Consórcio intermunicipal: conceituação teórico-analítica.

A União, os Estados e Municípios realizam ações de cooperação por meio de consórcios públicos intermunicipais para o enfrentamento das questões comuns. Com esta cooperação os atores articulam estratégias com a intenção de encontrar soluções para problemas estruturantes que afetam os municípios. A cooperação consorciada entre os entes do município, do Estado e da federação, tem importância estratégica na promoção do desenvolvimento regional. Esta cooperação é amparada na institucionalização de um instrumento de cooperação e de coordenação que auxilia na resolução de questões que comumente são entraves no processo do desenvolvimento, e que muitas vezes um único ente federativo não possui estrutura para resolvê-las (Batista et al., 2011).

O desenvolvimento territorial na atualidade é uma concepção importante para compreender a atuação do Estado e dos atores locais na promoção de políticas de desenvolvimento. A política-institucional nos territórios é um marco desta compreensão, que se materializa numa estratégia, na medida em que tem como objetivo articular o direcionamento de ações oriundas de diferentes fontes para os territórios avançarem no processo da territorialização das políticas de desenvolvimento.

O debate sobre o conceito de território no pensamento geográfico não é recente. No entanto neste estudo, adotar-se-á o conceito de território numa abordagem que sustentam as argumentações teórico-metodológicas de vários estudiosos a partir dos anos 1970. Nesta direção, Soquet (2007:59) afirma que, para os autores Dematteis (1970), Harvey (1973) e Quaini (1974) o conceito de território tem em sua estrutura um espaço ocupado, apropriado e controlado. Na verdade um “produto das relações sociais de produção que se reproduzem na formação do território”.

As abordagens e concepções sobre o território são intensas, o que requer uma ampla discussão, não cabendo neste estudo. Entretanto, destaca-se aqui uma base teórica para compreender de forma preliminar a concepção do “desenvolvimento territorial e a questão da política-institucional” como um fundamento necessário para começar a se pensar numa discussão mais ampla sobre o desenvolvimento no território.

A questão do desenvolvimento territorial envolve variáveis de relações sociais, costumes, cultura. Sobre esta questão, Becker (1983) apresenta o território como um produto que é construído pelas ações dos atores sociais. Esse produto é também consumido, vivido e utilizado, o que caracteriza uma prática social no território, ou seja, esse território representa um espaço geográfico que é construído pelas relações sociais, e que por sua vez, recebe influência da cultura, e tem delimitação institucional, fato que supera a ideia de espaço físico.

Em outra perspectiva Santos (2004) definiu o termo território, para que fosse possível pensar o espaço como um todo, e de todos. Um espaço real, como objeto de intervenção. Neste *locus* é possível pensar a questão socioeconômica, dentro de um espaço, e a partir de seu uso. Nesse ponto é interessante destacar a importância de pensar o território em conjunto, a partir dos diversos atores que dele fazem parte, visto que possuem interesses próprios. Assim, é possível compreender o próprio território, ou seja, compreender que a sociedade exerce continuamente diálogo com este território, que não é apenas físico, mas é constituído de elementos artificiais e naturais. Nele existe uma herança social, o que a caracteriza uma sociedade em movimento. Desse modo, para Santos, o território é entendido como o próprio chão da população, isto é, a sua identidade, assumindo forma de pertencimento, onde o modo de vida se desenvolve. Nessa conceituação teórica, o território é o espaço onde se revela o cotidiano dos atores sociais e onde o processo da territorialização das políticas de desenvolvimento ocorre.

Compreendendo essa abordagem territorial como ponto de partida da análise teórica-analítica do presente estudo, torna-se factível compreender a atuação dos consórcios intermunicipais no processo do desenvolvimento do território, o qual se dá a partir de sua organização na direção de um alvo comum.

Desse modo, as organizações que se estruturam por meio de cooperação entre os diversos atores políticos dos municípios conseguem criar os consórcios intermunicipais, cuja finalidade é a ajuda mútua para resolver os problemas comuns (Caldas, 2007). Sobre este aspecto Moraes (2001) ressalta que os consórcios só podem ser considerados uma instituição se houver o estabelecimento de regras, com governança nas relações sociais, de forma que haja estabilidade e previsibilidade nestas relações. Estas instituições assumem características de entidade, a partir de reunião dos diversos municípios, comprometidos entre si para realizarem ações em prol de uma meta comum, o desenvolvimento. De outro modo se agissem isoladamente na direção de promoção deste desenvolvimento dificilmente obteriam êxitos em

seus projetos. Uma vez que as pequenas cidades, encontram sérias dificuldades de captação de recursos, de gestão e capacidade técnica.

Por outro lado, o entendimento da conceituação teórica de consórcios permite a compreender que enquanto instituição, os municípios (prefeitos) adquirem força dentro de seu território (Corrêa, 1996). Essa força aqui entendida como capacidade de motivar a convergência de interesses para a definição de estratégias na direção de articulação para promover a participação de diversos atores sociais da sociedade civil e das diferentes esferas de governo no processo do planejamento para o desenvolvimento. Neste sentido, é importante ter uma base territorial organizada, visto que não há como ter poder no território sem uma organização político-institucional, isto é, sem territorialização (Souza, 1996).

O processo do planejamento para o desenvolvimento do território requer criatividade política, motivada pela vontade coletiva, a qual impõe um reencontro de liderança com os valores permanentes da cultura local, e uma maior participação do povo no sistema de decisões (Furtado, 2002). É nessa direção que os conceitos de território e de desenvolvimento territorial convergem com a construção de um desenvolvimento a partir de política-institucional, posto que, o desenvolvimento implica em qualidade no bem estar social, econômico, ambiental, enfim, em sua totalidade. Ações cooperativadas são fundamentais para essa conquista, de modo que, a criação dos consórcios intermunicipais ganha força nesse processo. Estas ações são resguardadas pelo instrumento jurídico, a Lei 11.107/2005, e regulamentada pelo Decreto 6.017/2007 que assegura as atuações consorciadas.

A Lei 11.107/2005 esclarece que os consórcios públicos podem assumir o formato de associação pública, uma autarquia, ou forma de pessoa jurídica de direito privado, uma associação civil que passa a ser regulada por legislação civil (Brasil, 2005). Em cada uma destas modalidades, os consórcios podem ter diferentes privilégios ou consequências em suas práticas. A Lei citada regula a figura jurídica do consócio público direito e obrigações, não importando a forma assumida.

Importa ressaltar que a Lei 11.107/2005 preceitua a finalidade da constituição de um consórcio, qual seja, impetrar objetivos comuns. No entanto essa Lei não descreve quais são esses objetivos e nem descreve se existe limite de atuação para os consórcios. O fato é que os objetivos são ser enumerados no Projeto de Lei 3.884/2004. No caso, “*a promoção do uso racional dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente, o exercício de funções no gerenciamento de recursos hídricos que tenham sido delegadas ou autorizadas, a gestão e a proteção de patrimônio paisagístico ou turístico*”, ressalta Oliveira et al. (2007).

Como não existe restrição para a atuação dos consórcios, nada impede que o Consórcio Público Intermunicipal se aproprie desse instrumento jurídico, como um aliado em suas ações alcançar uma gestão comum, na direção de encontrar solução para questões relativas ao equilíbrio do meio ambiente.

No atual cenário amazônico essa forma de atuação é fundamental para promover ações consorciadas convergentes com um modelo de desenvolvimento sustentável, a partir da promoção do uso racional dos recursos naturais e sua proteção. Por sua vez, os consórcios enquanto pessoa jurídica são considerados instituições que também que facilitam o diálogo interfederativo, na esfera federal, estadual e municipal e entre os consórcios. Com este diálogo, é possível estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive para alcançar os objetivos comuns em relação ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

3 O empoderamento de ações cooperativadas do Consórcio intermunicipal para o planejamento do desenvolvimento do Território na Amazônia.

Na Amazônia, o papel dos consórcios constitui uma importante ferramenta de promoção do desenvolvimento. A região apresenta tendência ao avanço do capital, que vai desde ampliação da estrutura do complexo da soja, a implementação do complexo das hidrelétricas do Tapajós, entre outros projetos para a projeção do desenvolvimento da Região de Integração do Tapajós (Brasil, 2014).

Promover o desenvolvimento em bases sustentáveis na região Amazônia perpassa imperiosamente pela construção de um planejamento direcionado para agenciar melhorias do bem estar das populações. Neste sentido, o planejamento de investimentos públicos e privados, a partir de parcerias entre os entes interessados pode contribuir significativamente para o fortalecimento da estratégia para o desenvolvimento.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, por sua vez, desenvolve ações para encorajar o planejamento regional (Brasil, 2014), a fim de criar estratégias e cooperação para elaboração de políticas públicas na esfera dos planejamentos dos entes federados. Dentre estas iniciativas, destacam-se as Agendas de Desenvolvimento Territorial (ADT's), cujo objetivo é construir diálogos permanentes com os atores das três esferas de governo entorno de estratégias de desenvolvimento. Os focos dos diálogos residem na construção dos Planos Plurianuais (PPA's) na esfera federal, estadual e municipal, e dos consórcios. A construção destes planos tem grande importância, visto que, explicitam as

iniciativas dos governos nos territórios locais, com as respectivas demandas. Por isso constituem-se instrumentos necessários para os diálogos das ADT's, e assim podem tornar-se estratégias para novos investimentos nos territórios (Brasil, 2014).

Assim sendo, a lógica de desenvolvimento territorial requer que o papel das novas *institucionalidades territoriais* viabilize novas estratégias de integração que envolve a União, estados e municípios. Com essa integração o desenvolvimento territorial pode ocorrer por meio de transformação social de cunho endógeno. Isso é muito importante, visto que, os atores empoderam atitudes que imprimem solidariedade e cidadania, ações integradas e contínuo processo de mudança na direção de um bem estar dos habitantes do território (PIRES, 2011).

Essa é a expectativa do consórcio Intermunicipal do Tapajós na Amazônia, onde os agentes econômicos buscam vantagens locais, tendo o território, como esfera principal para a articulação de políticas públicas, a criação de estrutura organizacional e maior desempenho de governança. Assim o planejamento para o desenvolvimento do território na região tem se fortalecido a partir dos reencontros de liderança dos seis municípios que compõem o consórcio, no caso, os municípios de Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão, todos localizado na região do sudoeste do estado do Pará.

Historicamente estes municípios apresentam em seu contexto socioeconômico e ambiental grandes especificidades e diversidades, o que tornam complexas a implementação de estratégias para promover o desenvolvimento local. Pensando na solução destes obstáculos, é que ocorreu no ano de 2008 a inserção do território da BR 163 no Programa Territórios da Cidadania, ocasião em que foi instituído o Consórcio Tapajós. Em fase posterior, precisamente no ano de 2013, o Governo Federal procurou desenvolver um diálogo com os prefeitos dos seis municípios, através do consórcio, que possibilitasse a elaboração de uma agenda de desenvolvimento para a região (Brasil, 2014).

Resultou deste diálogo a criação de uma cooperação consorciada, por meio da disposição dos Planos Plurianuais – PPA's dos três entes da federação e do consórcio. A partir de então, o Governo Federal e os municípios do território pactuaram uma ação compartilhada de planejamento, o chamado Plano Plurianual Regional. Esta ação imprimiu o interesse coletivo dos agentes a partir dos desafios e prioridades do território na direção de um desenvolvimento endógeno. Esta definição foi fundamental para o estabelecimento de eixos norteadores para a construção de uma Agenda de Desenvolvimento do Território (ADT) do Tapajós, que contemplou eixos como, a Proteção Social e Acesso a Direitos, a Produção com

Sustentabilidade, a Inovação e a Infraestrutura. Na esfera da extensão e qualificação das políticas públicas para o território, foi firmada cooperação técnica com a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Além disto, foram criadas estratégias para capacitar os gestores dos municípios para executar as ações planejadas para a região.

Desse modo a cooperação consorciada do território do Tapajós, possibilitou aos seus membros uma plataforma de diálogo em uma das ADT's realizada *in locus*, denominada de "Agenda de Desenvolvimento Territorial". Nesta agenda interfederativa os atores dialogaram sobre o tema "O desenvolvimento regional e os municípios" cujo destaque foi a exposição das preocupações (problemas) dos prefeitos dos municípios do Consórcio, em relação aos efeitos advindos com a ampliação do complexo da soja na região. O diálogo as estratégias que deveriam ser adotadas ante aos impactos das intervenções públicas e privadas planejadas e em curso na região.

Tais intervenções estão diretamente relacionadas a ampliação do complexo da soja, por meio da construção de terminais fluviais graneleiros (Bunge, Hidrovias do Brasil, Unirios, Reicon, Chibatão Navegações e Cianport) cuja finalidade é otimizar o escoamento da produção da soja, a partir de 2015 (Brasil, 2014). A alternativa de escoar a produção de milho, soja e seus derivados do Centro-Oeste pelo o corredor logístico "Arco Norte" indo aos portos de embarque na Região Norte, por caminhões até o Distrito de Miritituba no município de Itaituba, de onde o escoamento seguiria por barcaças para os portos fluviais em Santarém, ou Santana em Macapá ou mesmo no porto da Vila do Conde. Essa nova logística tem sido uma solução para redução de custo e tempo na cadeia logística de grãos, em relação ao escoamento dos grãos pelos portos de Santos e Paranaguá por trechos de estradas e ferrovias, e muitas vezes pela hidrovía (Tietê-Paraná) e daí para o exterior. Esse novo vetor de exportação pelo rio Tapajós, é sem dúvida muito atrativo na geração de maior competitividade no mercado externo (SIFFERT et al., 2014).

Como visto, na ADT os prefeitos expuseram a preocupação com os efeitos que serão gerados com a integração por rodovia entre os municípios de Miritituba e Itaituba, além das implicações sociais decorrente do asfaltamento da BR 163 (Cuiabá-Santarém) e da BR 230 (Transamazônica), como também o crescimento dos efeitos relacionados a questão da exploração sexual, ou mesmo do aumento da demanda por atendimento à saúde local, posto que, na atual conjuntura os municípios do território do Tapajós não possuem infraestrutura para o enfrentamento destes efeitos, considerados complexos para região, sobretudo devido aumento exacerbado do tráfego rodoviário.

Nesta direção, a ADT –Tapajós iniciou o debate sobre a construção Plano Plurianual (PPA) Regional do Consórcio com diversos agentes econômicos. O conteúdo desta ADT tornou-se insumo para a construção do PPA do governo Federal, para a articulação do desenvolvimento no Território, que pode no médio e longo prazo assegurar políticas públicas para os municípios contemplados no território, além de contribuir para o crescimento econômico da região, reduzindo as desigualdades sociais.

Sem dúvida existe grande relevância no debate acima, no entanto importa ressaltar neste ensaio, outros impactos que ainda são pouco discutidos na sociedade, inclusive na ADT-Tapajós. Trata-se dos impactos socioambientais em escala múltipla que hão de vir sobre a região com a instalação do Complexo Hidrelétrico do Tapajós. Como parte deste projeto, serão construídos na região do Tapajós, cinco hidrelétricas, sendo que as hidrelétricas de São Luiz do Tapajós e Jatobá estão na fase de planejamento e as Hidrelétricas de Chacorão, Jamanxim e Cachoeira dos Patos estão na fase de estudos (SIFFERT et al., 2014). De acordo com Sousa Junior et al., (2014) este complexo, é o principal projeto de expansão da geração de energia na Amazônia brasileira. Na obra intitulada “Tapajós: hidrelétricas, infraestrutura e caos: elementos para a governança da sustentabilidade em uma região singular” organizado por este mesmo autor, consta resultados de uma importante análise sobre os impactos do empreendimento do Complexo Hidrelétrico do Tapajós. Um importante alerta a sociedade, o qual pode servir de insumo para um amplo debate na sociedade.

Ressalta Becker (2008) que o aprimoramento das redes de transporte é fundamental para agilizar o desenvolvimento da região Norte. A integração intraregional e nacional da rede de transporte é uma importante estratégia de desenvolvimento, por conta da maior eficiência e velocidade promovidos pela rede integrada. Embora seja uma solução a infraestrutura descrita de transporte na região, torna-se imperioso aguçar debates sobre os impactos destes, e de outros empreendimentos junto a sociedade. É bem verdade que o avanço do capital na Região Amazônica é inevitável, porém, isso requer iniciativas que contribuam para o enfrentamento destes efeitos de maneira sustentável, uma vez que, estes empreendimentos, tendem aumentar as pressões sobre os ambientes conservados, como as Áreas Protegidas, Unidades de Conservação e Terras Indígenas, que hão de modificar o espaço na região Amazônica (Brasil, 2014).

É neste contexto, que importar compreender como o Consórcio Intermunicipal Público, que nasce como um novo ator institucional articulam estratégias para um planejamento do desenvolvimento territorial sustentável? Neste particular, a visão prospectiva

ganha forças, no sentido de que os atores sociais não só devem observar as estratégias de planejamento para o desenvolvimento local, a partir das intervenções públicas e privadas, como deve instigar debates sobre os impactos destes empreendimentos na região.

A atuação dos consórcios intermunicipais, por se tratar de uma inovação institucional, se sujeita a governança territorial, que resulta da organização social e das novas políticas públicas do Estado brasileiro, abriga-se maior relação entre o Estado-Mercado-Sociedade, afirma Pires (2011). Nessa perspectiva, o desafio da governança para o desenvolvimento do território é grande, sobretudo considerando o contexto da região Amazônica, onde os entraves para o desenvolvimento são frequentes. A cooperação integrada em relação Estado-Mercado-Sociedade na construção de um planejamento para o desenvolvimento do território do Tapajós, de certa forma é complexo, uma vez que, os municípios em geral, tem dificuldade para elaboração de planos, e restrições quanto a capacidade técnica e de gestão. No trato destas questões, a cooperação consorciada ganha maior importância, desde seja considerado as diversidades dos municípios consorciados, as características organizacional e institucional na escala local e regional. Essa cooperação sem dúvida pode gerar resultados diferenciados e competitivos, tais aspectos que caracteriza a inovação social e institucional, que nascem na esfera endogenia do território, a partir dos interesses dos atores sociais e do reconhecimento da necessidade de maior governança neste espaço, inclusive de maior regulação, dado a existência dos riscos dos mercados e da necessidade de promover um desenvolvimento equilibrado na região (Pires, 2011).

É importante ressaltar a questão ambiental, a partir do uso racional dos recursos naturais, bem como a proteção do meio ambiente, o gerenciamento dos recursos hídricos, a gestão e a proteção do patrimônio paisagístico ou turístico, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos, preservação das florestas, a fauna e a flora. Visto que, os consórcios públicos, como no caso do Consórcio do Tapajós, podem empoderar uma gestão comum, em prol de um desenvolvimento ecologicamente equilibrado no território. Como as atribuições em relação à questão ambiental, compete exclusivamente a União, como a questão da água, da energia, jazidas, minas e outros recursos minerais e metalurgia (Oliveira et al., 2007), a celebração dos consórcios públicos, ganha maior relevância no trato destas questões.

5 Considerações finais

A territorialização do Tapajós é vantajosa, porque os atores podem dialogar entre si, sobre questões comuns a região, e desta forma podem conjuntamente encontrar soluções com ganhos de escala. Por meio das ações do consórcio os municípios de pequeno porte podem também, atuar em parceria visando aperfeiçoar a estrutura técnica e a capacidade de gestão. Essa questão é muito importante para o desenvolvimento das cidades na Amazônia, que historicamente, enfrenta desafios para promover o desenvolvimento em bases sustentáveis.

Neste ensaio buscou-se refletir sobre o empoderamento de estratégias que o Consórcio Intermunicipal do Tapajós pode desenvolver na direção de um desenvolvimento sustentável no Território. Teoricamente para os municípios que fazem parte do território as vantagens são muitas para resolver questões ambientais comuns, principalmente para a Amazônia, que carece de políticas públicas ambientais, devido sua complexidade na preservação e conservação dos recursos naturais, sobretudo no Estado do Pará, onde se observa os efeitos da agricultura mecanizada, no chamado complexo da soja e de outros grandes empreendimentos.

Por fim, as ações futuras devem evidenciar se o empoderamento do Consórcio vão contribuir para a promoção de um desenvolvimento territorial sustentável na região. Fica a expectativa.

REFERÊNCIAS

BATISTA, S. et al. 2011. *O papel dos prefeitos e das prefeitas na criação e na gestão dos consórcios públicos*. [Em linha] Caixa Econômica Federal - Guia de Consórcios Públicos. Caderno; v. 1. 1. ed. Brasília, DF. Disponível: http://www.portalfederativo.gov.br/consorcios-publicos/legislacao-documentos/guia_consortorios_publicos_vol1.pdf. [Consult.23/11/2014].

BECKER, B. 1998. *O uso político do território: questões a partir de uma visão do terceiro mundo*. In. BECKER, B. et al (Org). *Abordagens Política da espacialidade*. Rio de Janeiro: UFRJ/Dept. de Geociências, PPG.P. 1-21.

SIFFERT, N. et al (Org.). 2014. *Um olhar territorial para o desenvolvimento: Amazônia*. [Em linha] Rio de Janeiro. Disponível: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/1787/1/livroUm%20olhar%20territorial%20para%20o%20desenvolvimentoAmaz%C3%B4nia_P.pdf. [Consult. 22/11/2014].

BRASIL, 2014. Ministério do Planejamento. *Agenda de Desenvolvimento Territorial: 1º Relatório da ADT do Território do Consórcio Intermunicipal do Tapajós*. Brasília.

CALDAS, E. L. 2007. *Formação de agendas governamentais locais: o caso dos consórcios intermunicipais*. Tese (doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). São Paulo.

CORRÊA, R. L.A. 1996. *Os centros de gestão do território: uma nota*. *Território*, Rio de Janeiro, vol. 1. no. 1, p. 23-30.

FURTADO, C. 2002. *O novo Brasil*. *Carta capital*, 25 de dezembro.

MORAES, M. R. 2001 *As relações intergovernamentais na República Federal da Alemanha: uma análise econômico-institucional*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer.

OLIVEIRA, F. de P. M. de. et al., 2007. *A importância dos consórcios públicos intermunicipais para a defesa do meio ambiental*. [Em linha] *Revista Direito e Liberdade*. Mossoró, v.6, n.2, p.85-96.

Disponível: http://www.esmarn.tjrn.jus.br/revistas/index.php/revista_direito_e_liberdade/article/viewFile/101/95. [Consult.13/10/2014].

PIRES, E. L. S. 2011. *A nova política nacional de desenvolvimento territorial em questão*. [Em linha] Ano 8. Edição 64. Disponível: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2355:catid=28&Itemid=23. [Consult. 13/11/2014].

SANTOS, M. A. 2004. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4ª ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

SAQUET, M. A. 2007. *Abordagens e concepções sobre território*. São Paulo: Expressão Popular.

SOUSA JUNIOR, W. C. de. (org.) 2014. *Tapajós: hidrelétricas, infraestrutura e caos: elementos para a governança da sustentabilidade em uma região singular*. [Em linha] 1.ed. São José dos Campos: ITA/CTA. Disponível: http://www.riosvivos.org.br/arquivos/site_noticias_2134831519.pdf. Acesso [14/10/2014].

SOUZA, M. J. L. 1996. *A teorização do desenvolvimento em uma época de fadiga teórica, ou sobre a necessidade de uma “teoria aberta” do desenvolvimento sócio-espacial*. *Território*, vol. 1, no. 1, p. 5-22.

BRASIL. 2005. *Lei nº. 11.107, de 6 de abril de 2005*: dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. [Em linha] Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm. [Consult., 23/11/2014].

BRASIL. 2007. *Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007*: dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. [Em linha] Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm. [Consult., 23/11/2014].

BRASIL. 2004. *Projeto de Lei nº 3.884 de 2004*: dispõe de normas gerais de contratos para a constituição de consórcios públicos. [Em linha] Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Projetos/PL/2004/msg360-040629.htm. [Consult., 23/11/2014].